



1
PROTOCOLO 15/2014

DATA 08/04/14

P.
Câmara de Vereadores de
Pinto Bandeira

PROJETO DE LEI 13/2014

Pinto Bandeira, 07 de abril de 2014.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Pinto Bandeira,
Excelentíssima Senhora Vereadora,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Apresentamos em anexo Projeto de Lei que visa realizar alterações contábeis no orçamento.

Referido procedimento é necessário para adequações orçamentárias permitindo dar continuidade nos projetos da área da saúde, da educação, e na própria contabilidade do município.

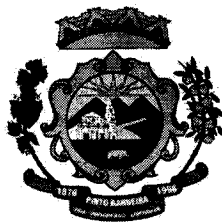
Além disso, também é necessário para receber recursos estaduais da área da saúde, além de poder receber um segundo médico intercambista do Projeto Mais Médicos.

Na área da cultura, as suplementações são necessárias para a realização do Evento "Semana do Município".

Confiante, portanto, no apoio dos ilustres Edis, aproveito a oportunidade para renovar as minhas expressões de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

João Feliciano Menezes Pizzio
João Feliciano Menezes Pizzio
Prefeito Municipal



LEI MUNICIPAL Nº. ____/2014

Autoriza o Poder Executivo a realizar suplementações no orçamento das Secretarias Municipais.

João Feliciano Menezes Pizzio, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Municipal 77 de 10 de dezembro de 2013, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento do Gabinete do Prefeito conforme segue:

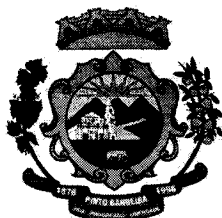
SUPLEMENTAR:

02-GABINETE DO PREFEITO
 01-GABINETE DO PREFEITO
 PROJ/ATIV 2.004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 Material de Consumo.....R\$ 6.392,00
 COD. RED. 5

REDUZIR:

02-GABINETE DO PREFEITO
 01-GABINETE DO PREFEITO
 PROJ/ATIV 2.005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA DE GABINETE
 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 Premiações Culturais, Art. Cient. Desport. E Outras.....R\$ 2.500,00
 COD. RED. 16

02-GABINETE DO PREFEITO
 01-GABINETE DO PREFEITO
 PROJ/ATIV 2.005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA DE GABINETE
 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 Material de Consumo.....R\$ 3.892,00
 COD. RED. 17



Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Pinto Bandeira conforme segue:

SUPLEMENTAR:

03-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 01-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 PROJ/ATIV 2.008 ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA GERAL
 3.3.90.39.00.00.00.0001 Outros serviços de terceiro pessoa jurídica.....R\$ 79.761,00
 COD.RED. 49

03-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 01-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 PROJ/ATIV 2.007 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE RECURSOS HUMANOS
 4.4.90.52.00.00.00.0001 Equipamento e material permanente.....R\$ 1.600,00
 COD.RED. 39

03-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 01-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 PROJ/ATIV 2.008 ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA GERAL
 4.4.90.52.00.00.00.0001 Equipamento e material permanente.....R\$ 803,26
 COD.RED. 51

REDUZIR:

03-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 01-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 PROJ/ATIV 2.007 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE RECURSOS HUMANOS
 3.1.90.11.00.00.00.0001 Vencimento e vantagens fixas-pessoal civil....R\$ 11.000,00
 COD.RED. 31

03-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 01-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 PROJ/ATIV 2.007 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE RECURSOS HUMANOS
 3.1.90.13.00.00.00.0001 Obrigações Patronais.....R\$ 3.520,00
 COD.RED. 32

03-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 01-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 PROJ/ATIV 2.007 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE RECURSOS HUMANOS
 3.1.90.16.00.00.00.0001 Outras despesas variáveis - pessoal civil.....R\$ 500,00
 COD.RED. 33



03-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 01-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 PROJ/ATIV 2.007 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE RECURSOS HUMANOS
 3.1.90.14.00.00.00.00.0001 Diárias pessoal civil.....R\$ 250,00
 COD.RED. 34

03-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 01-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 PROJ/ATIV 2.007 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE RECURSOS HUMANOS
 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 Material de consumo.....R\$ 1.000,00
 COD.RED. 35

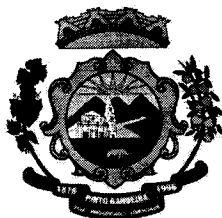
03-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 01-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 PROJ/ATIV 2.007 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE RECURSOS HUMANOS
 3.3.90.33.00.00.00.00.0001 Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 2.000,00
 COD.RED. 35

03-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 01-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 PROJ/ATIV 2.007 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE RECURSOS HUMANOS
 3.3.90.46.00.00.00.00.0001 Auxílio alimentação.....R\$ 1.000,00
 COD.RED. 38

03-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 01-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 PROJ/ATIV 2.008 ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA GERAL
 3.3.90.35.00.00.00.00.0001 Serviços de Consultoria.....R\$ 4.000,00
 COD.RED. 45

03-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 01-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 PROJ/ATIV 2.008 ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA GERAL
 3.3.90.36.00.00.00.00.0001 Outros serviços de terceiros pessoa física.....R\$ 1.000,00
 COD.RED. 47

03-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 01-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 PROJ/ATIV 2.008 ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA GERAL
 3.3.90.46.00.00.00.00.0001 Auxílio Alimentação.....R\$ 600,00
 COD.RED. 50



03-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 01-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 PROJ/ATIV 2.009 SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E ENCARGOS
 3.2.90.21.00.00.00.00.0001 Juros Sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 5.000,00
 COD.RED. 52

03-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 01-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 PROJ/ATIV 2.009 SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E ENCARGOS
 3.3.90.47.00.00.00.00.0001 Obrigações tributárias e contributivas.....R\$ 803,26
 COD.RED. 53

03-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 01-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 PROJ/ATIV 2.009 SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E ENCARGOS
 3.3.90.93.00.00.00.00.0001 Indenizações e Restituições.....R\$ 1.000,00
 COD.RED. 54

03-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 01-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 PROJ/ATIV 2.009 SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E ENCARGOS
 4.6.90.71.00.00.00.00.0001 Principal da Dívida por Contrato.....R\$ 1.491,00
 COD.RED. 55

99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 PROJ/ATIV 9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 9.9.99.99.99.00.00.00.00 Reserva de contingência e reserva de RPPS.....R\$ 49.000,00
 COD.RED. 323

Art. 3º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento da Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente conforme segue:

SUPLEMENTAR

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PROJ/ATIV 2.031 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA
 3.3.90.36.00.00.00.00.0040 Outros serviços de terceiros-pessoa física.....R\$ 14.272,00
 COD.RED.205

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PROJ/ATIV 2.031 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA
 3.3.90.39.00.00.00.00.0040 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica..R\$ 38.200,00
 COD.RED.207



07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PROJ/ATIV 2.031 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA
 3.3.90.46.00.00.00.00.0040 Auxílio alimentação.....R\$ 5.728,00
 COD.RED.209

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PROJ/ATIV 2.032 AÇÕES EM SAÚDE PÚBLICA DESCENTRALIZADAS
 3.3.90.39.00.00.00.00.0040 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica..R\$ 24.000,00
 COD.RED.214

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PROJ/ATIV 2.034 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 3.3.90.30.00.00.00.00.00.4710 Material de consumo.....R\$ 2.000,00
 COD.RED.227

REDUZIR

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PROJ/ATIV 1.001 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
 4.4.90.30.00.00.00.00.0040 Material de consumo.....R\$ 5.000,00
 COD.RED.190

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PROJ/ATIV 1.001 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
 4.4.90.39.00.00.00.00.00.0040 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica....R\$ 2.000,00
 COD.RED.191

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PROJ/ATIV 1.001 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
 4.4.90.51.00.00.00.00.00.0040 Obras e instalações.....R\$ 13.000,00
 COD.RED.192

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PROJ/ATIV 2.031 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA
 3.1.90.04.00.00.00.00.00.0040 Contratação por tempo determinado.....R\$ 49.200,00
 COD.RED.193



07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.031 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA
4.4.90.52.00.00.00.00.00.40 Equipamentos e material permanente.....R\$ 4.000,00
COD RED 211

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.033 FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00.00.0040 Material de consumo.....R\$ 4.000,00
COD RED 217

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.034 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00.00.00.00.4710 Vencimento e vantagens fixas-pessoal civil.....R\$ 2.000,00
COD RFD 223

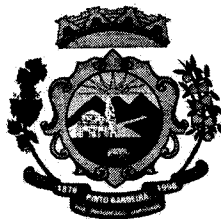
07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.035 MANUTENÇÃO VIATURAS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
3.3.90.14.00.00.00.00.0040 Diárias-pessoal civil.....R\$ 5.000,00
COD RED 235

Art. 4º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos especial e criação de contas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente do Município de Pinto Bandeira conforme segue:

Piso da Atenção Básica: R\$ 60.000,00

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.031 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
3.1.90.04.00.00.00.00 4510 Contratação por tempo determinado.....R\$ 40.000,00

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.031 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
3.3.90.36.00.00.00.00 4510 Outros serviços de terceiros-pessoa física.....R\$ 20.000,00



Incentivo estratégia de saúde da família: R\$ 10.000,00

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.031 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
3.1.90.04.00.00.00.00 4090 Contratação por tempo determinado.....R\$ 10.000,00

Vigilância em saúde: R\$ 20.000,00

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.034 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.32.00.00.00.00.4710 Material, bem ou serviço para dist.gratuita.....R\$ 8.000,00
COD.RED.229

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.034 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00.00.00.4710 Material de consumo.....R\$ 10.000,00
COD.RED.227

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.034 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
4.4.90.52.00.00.00.00.4710 Equipamentos e material permanente.....R\$ 2.000,00
COD.RED.230

Atenção Básica: R\$ 2.000,00

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.031 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA
3.3.90.30.00.00.00.00.4011 Material de consumo.....R\$ 2.000,00
COD.RED.203

Assistência farmacêutica: R\$ 2.000,00

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.033 FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL
3.3.90.32.00.00.00.00.4770 Material, bem ou serviço para
dist.gratuita.....R\$ 2.000,00
COD.RED.222



Art. 5º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Pinto Bandeira conforme segue:

SUPLEMENTAR:

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
 02 – MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212
 PROJ/ATIV 2.016 SECRETARIA E ATIVIDADES PEDAGÓGICAS
 3.1.90.04.00.00.00.00.0020 Contratação por tempo determinado.....R\$ 31.193,46
 COD.RED. 78

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
 02 – MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212
 PROJ/ATIV 2.018 ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB
 3.1.90.04.00.00.00.00.0020 Contratação por tempo determinado.....R\$ 10.000,00
 COD.RED. 101

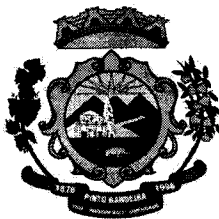
05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
 02 – MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212
 PROJ/ATIV 2.018 ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB
 3.1.90.13.00.00.00.00.0020 Obrigações patronais.....R\$ 2.200,00
 COD.RED. 102

REDUZIR:

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
 02-MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212
 PROJ/ATIV 2.016 SECRETARIA E ATIVIDADES PEDAGOGICAS
 3.3.90.39.00.00.00.00.0020 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
 Jurídica.....R\$ 5.493,46
 COD.RED. 85

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
 02-MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212
 PROJ/ATIV 2.021 CONTRUÇÃO E MELHORIAS PRÉDIOS ESCOLARES
 3.3.90.30.00.00.00.00.1002 Material de consumo.....R\$ 8.000,00
 COD.RED. 125

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
 02-MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212
 PROJ/ATIV 2.021 CONTRUÇÃO E MELHORIAS PRÉDIOS ESCOLARES
 3.3.90.39.00.00.00.00.1002 Outros serviços de terceiros – pessoa
 jurídica.....R\$ 7.000,00
 COD.RED. 127



05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
 02-MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212
 PROJ/ATIV 2.053 APOIO AO ENSINO SUPERIOR
 3.3.90.48.00.00.00.00.0001 Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 500,00
 COD.RED. 133

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
 02-MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212
 PROJ/ATIV 2.053 APOIO AO ENSINO SUPERIOR
 3.3.90.48.00.00.00.00.0001 Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 500,00
 COD.RED. 134

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
 02-MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212
 PROJ/ATIV 2.053 APOIO AO ENSINO SUPERIOR
 3.3.90.48.00.00.00.00.0001 Outros auxílios financeiros pessoa física.....R\$ 21.900,00
 COD.RED. 135

Art. 6º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito do Município de Pinto Bandeira conforme segue:

SUPLEMENTAR:

06 – SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO
 01 - SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO
 PROJ/ATIV 2.026 AQ. MANUT FROTA VEÍCULOS, MAQ, E IMPLEMENTOS
 RODOVIÁRIOS
 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamento e material permanente.....R\$ 688,00
 COD. RED. 170

06 – SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO
 01 - SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO
 PROJ/ATIV 2.025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 3.1.90.16.00.00.00.00.0001 – Outras despesas variáveis pessoal civil.....R\$ 5.400,00
 COD. RED. 159

REDUZIR:

06 – SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO
 01 - SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO
 PROJ/ATIV 2.025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de consumo.....R\$ 500,00
 COD. RED. 161



06 – SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO
01 - SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO
PROJ/ATIV 2.026 AQ. MANUT FROTA VEÍCULOS, MAQ, E IMPLEMENTOS
RODOVIÁRIOS

3.3.90.39.00.00.00.00.0001 Outros serviços de terceiros – pessoa
jurídica.....R\$ 2.000,00

COD. RED. 169

06 – SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO

01 - SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO

PROJ/ATIV 2.027 INFRAESTRUTURA URBANA

3.3.90.39.00.00.00.00.0001 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica....R\$ 288,00

COD. RED. 178

06 – SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO

01 - SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO

PROJ/ATIV 2.029 SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00.00.0001 Material de consumo.....R\$ 300,00

COD. RED. 181

06 – SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO

02- DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PROJ/ATIV 2.054 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00.00.00.00.0001 Material de consumo.....R\$ 1.000,00

COD. RED. 186

06 – SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO

02- DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PROJ/ATIV 2.054 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.51.00.00.00.00.0001 Obras e instalações.....R\$ 1.000,00

COD. RED. 188

06 – SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO

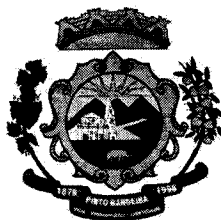
02- DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PROJ/ATIV 2.054 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.52.00.00.00.00.0001 Equipamento e material permanente.....R\$ 1.000,00

COD. RED. 189

Art. 7º Fica o Executivo autorizado a abrir crédito especial no
orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Urbanismo
do Município de Pinto Bandeira conforme segue:



09 - SEC. DESENV. ECONÔMICO, URBNIS. IND. COM. CUL. TURISMO
 01 - SEC. DESENV. ECONÔMICO, URBNIS. IND. COM. CUL. TURISMO
 PROJ/ATIV - 2.046 CALENDÁRIO DE EVENTOS
 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serv. de Terc. PJ.....R\$
 4.000,00
 COD. RED. 306

Art. 8º Fica o Executivo autorizado a criar conta de receita no orçamento do Município de Pinto Bandeira conforme segue:

Receita: Transferência de instituições privadas (4173000000000000)
 Recurso: 0001.....R\$ 4.000,00

Art. 9º Fica o Executivo autorizado a abrir conta de receita vinculada no orçamento do Município de Pinto Bandeira conforme segue:

Receita: Incentivo a estratégia de saúde de família:
 Recurso: 4090.....R\$ 10.000,00

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pinto Bandeira 07 de abril de 2014.

João Feliciano Menezes Pizzio
 João Feliciano Menezes Pizzio
 Prefeito Municipal